



**RESOLUÇÃO DA PRESIDÊNCIA  
RDP Nº 002/15**

*Rubens Lopes da Costa Filho*, Presidente da Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições estatutárias, em especial aquelas dispostas nos artigos 19, 45, §2º e 48, XLVII,

**RESOLVE:**

- 1 – Licenciar-se do cargo de Presidente no período de 14 de janeiro de 2015 a 23 de janeiro de 2015, reassumindo suas funções a partir do dia 24 de janeiro de 2015;
- 2 – Designar o Vice-Presidente, Sr. *José Luiz Martinelli*, para o exercício da Presidência no período de 14 de janeiro de 2015 a 23 de janeiro de 2015.

Rio de Janeiro, 14 de janeiro de 2015.

**RUBENS LOPES DA COSTA FILHO  
PRESIDENTE**